



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 03 de junho de 2024 – Edição 1.068 – Lei 2.558/2014



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL N° 3.460/2023.

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2024.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculado.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em, R\$ 59.332.557,85 (Cinquenta e nove milhões trezentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/07/2023 15:53:03.000-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ar.atiemul.msp/6578ac354e027>
POR AL TELER REGIST EM 13/07/2023 15:53





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 03 de junho de 2024 – Edição 1.068 – Lei 2.558/2014



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	Fonte
1 - RECEITAS CORRENTES	65.103.627,85
Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	6.829.498,00
Receita de Contribuições	477.000,00
Receita Patrimonial	177.701,85
Receita de Serviços	557.552,00
Transferências Correntes	56.951.634,00
Outras Receitas Correntes	110.242,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.900.930,00
Operações de Crédito	1.620.000,00
Alienação de Bens	280.000,00
Transferências de Capital	930,00
3 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.672.000,00
TOTAL	59.332.557,85

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 59.332.557,85 (Cinquenta e nove milhões trezentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	FONTE
3 - DESPESAS CORRENTES	53.630.914,01
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.569.377,90
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	23.861.536,11
4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.301.643,84
4.1 - Investimentos	1.901.643,84
4.2 - Inversões Financeiras	0,00
4.3 - Amortização da Dívida	1.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua ... 1133 - CEP 96050-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSIMADO EM 17/02/2023 15:53:03.00.00
PARA CONFIRMAÇÃO DO ACESSO: https://ar.rride.mprj6578ac354e37
POR ALTEBRAR RECEBEM 17/02/2023 15:53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 03 de junho de 2024 – Edição 1.068 – Lei 2.558/2014



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTAL	57.932.557,85
-------	---------------

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº. 3444/2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam autorizados:

I - ao Poder Executivo, mediante Decreto, abertura de Créditos Suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de dotações, inclusive a Reserva de Contingência;

b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2024, a partir do cancelamento de Restos a Pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1994, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II - ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/17/2023 15:53:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.arroiodotigre.rs.gov.br/portal/tema/rech-em-12/17/2023-15:53>



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 03 de junho de 2024 – Edição 1.068 – Lei 2.558/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Celeiro do Centro Serra

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º - No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado o crédito suplementar se destinar a atender:

- I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 -Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida e RPVs;
- III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado;
- IV - despesas decorrentes de serviços de energia elétrica, água e telecomunicações;
- V - superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 - Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

R. C. J. F. 165 - Fone: (51) 3747-1177 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 1/21/2023 15:53:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: mbrs.rr.atende.net/pep/657/fac354b27
POR ALTEMAR RECH EM 1/21/2023 15:53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 03 de junho de 2024 – Edição 1.068 – Lei 2.558/2014



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos previstos nesta Lei, bem como, a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de autorização do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 13 - O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 14 - Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal nº. 3444/2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE em 12 de dezembro de 2023.


MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
12/12/2023 16:05:37
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil
MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12.12.2023


Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
12/12/2023 15:53:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/12/2023 15:53:03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: retp057/ruac/534627
PDF ALTEMAR RECH EM 12/12/2023 15:53





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 03 de junho de 2024 – Edição 1.068 – Lei 2.558/2014



MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação

Pág 1 / 1

Adj Seq - Adjudicação - Item Adjudicação: 1 Ano - Minuta - Adjudicação: 2024 Número - Minuta - Adjudicação: 110 Cliente - Minuta - Licitação - Participante Licitação - Cota Credenciamento: 2226 códigoCliente: 2226 anoMinuta: 2024 numeroMinuta: 110 cotaCredenciamento: 0

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica
4/2024
Processo Administrativo: 108/2024
Adjudicação: 1

O(a) Sr(a) , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, conforme o parecer da comissão de licitação resolve:
Empresa vencedora: Jose Willian de Oliveira, CNPJ 49.551.521/0001-26

Adjudico a presente licitação nos termos e autorizo a emissão das notas de empenho das adjudicações abaixo:

Recurso:612 Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO Ação: 1350 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS REPASSE N°893869/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Elemento: 3449051990000000000 - Outras obras e instalações Vínculo: 5000001 - Recursos Livres Fornecedor: 343 - JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA						
Sem Lote						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DE BASALTO	COMM2	Engenharia	0,00356	R\$460.000,00	R\$1.638,00
Total do Fornecedor:						R\$1.638,00
Total do Adjudicado para o Recurso:						R\$1.638,00

Recurso:613 Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO Ação: 1350 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS REPASSE N°893869/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Elemento: 3449051990000000000 - Outras obras e instalações Vínculo: 7001503 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS REPASSE N°893968/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO DE 2 RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS Fornecedor: 343 - JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA						
Sem Lote						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DE BASALTO	COMM2	Engenharia	0,99644	R\$460.000,00	R\$458.362,00
Total do Fornecedor:						R\$458.362,00
Total do Adjudicado para o Recurso:						R\$458.362,00

343 JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA						
Sem Lote						
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DE BASALTO	M2	1,00	R\$460.000,00	R\$460.000,00	
Total do Fornecedor:						R\$460.000,00
404 CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA						
Sem Lote						
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DE BASALTO	M2	1,00	R\$465.000,00	R\$465.000,00	
Total do Fornecedor:						R\$465.000,00
120723 CONSTRUTORA RS SOBRADINHO LTDA ME						
Sem Lote						
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DE BASALTO	M2	1,00	R\$479.000,00	R\$479.000,00	
Total do Fornecedor:						R\$479.000,00
Total Geral:						R\$1.404.000,00



Assinado Eletronicamente por:
ROSI TEICHMANN
24/05/2024 16:08:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Arroio do Tigre, 24 de maio de 2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2024 16:08:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://icp.atende.net/p65652e4c
POR ROSI TEICHMANN EM: 24/05/2024 16:08



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 6 de 7.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 03 de junho de 2024 – Edição 1.068 – Lei 2.558/2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Celeiro do
Centro Serra

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica 4/2024 Para
Obras e Serviços de Engenharia
Processo Administrativo: 108/2024

Ao Sr(a), tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 617/2023.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Concorrência Eletrônica nº. 4/2024, o(s) participante(s): JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.551.521/0001-26

343 - JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DE BASALTO	METRO QUADRADO	Engenharia	1	R\$460.000,00	R\$ 460.000,00	
Total do Fornecedor:						R\$ 460.000,00	

Arroio do Tigre, 24 de maio de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.329-29
27/05/2024 08:02:02
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2024 08:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://atende.net/p/66546862c8aart>
POR: MARCIANO RAVANELLO EM: 27/05/2024 08:02



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento – Administração 2021/2024
Rua Carlos Ensslin - - Centro - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 7 de 7.